



Proposta de Alteração

Texto único apresentado pelo PSD, CDS-PP, PCP e BE, em substituição dos Projetos de Lei n.ºs 570/XIII/2.ª (PCP), Projeto de Lei n.º 572/XIII/2.ª (PSD) e Projeto de Lei n.º 573/XIII/2.ª (CDS-PP)

É alterado o artigo 1.º do texto único apresentado pelo PSD, CDS-PP, PCP e BE, em substituição dos Projetos de Lei n.ºs 570/XIII/2.º (PCP), Projeto de Lei n.º 572/XIII/2.º (PSD) e Projeto de Lei n.º 573/XIII/2.º (CDS-PP), que passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 1.º

[...]

- 1 [...].
- 2 [...].
- 3 [...].
- 4 [Novo] O Governo pode, nos casos devidamente fundamentados, alargar a aplicação das medidas previstas na presente lei a outros concelhos percorridos por incêndios florestais.»

Assembleia da República, 26 de setembro de 2017

O Deputado,

João Ramos